



DECRETO Nº 222/2017

Homologa Certame Licitatório modalidade RDC Presencial nº 02/2017-PMP, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso IV do Art. 74 do Decreto nº 311 de 09 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade RDC Presencial nº 02/2017-PMP, que tem por objeto a contratação Integrada de serviços técnicos especializados de engenharia, sendo elaboração dos Projetos Básicos, Projetos Executivos e execução de obras no Município de Pérola, compreendendo; Aterro da Estrada Coroados, com colocação de tubos em concreto com Ø 1,20 m, Reconstrução do Poço de Visita e recolocação de tubos em concreto com Ø 1.20 metros, com Caixa de Captação de águas e dissipador de energia, Reconstrução do Emissário 3 – Próximo a Rua Manoel Ribas (Parque do Bosque), com tubos de concreto armado com 2 Ø 1.20 metros paralelos, Poços de Visitas e Dissipador de energia, com reaterro da área degradada, (trecho próximo a Rua Manoel Ribas e Jusante à Estrada Perimetral) devido aos desastres climáticos ocorridos no Município de Pérola/PR no ano de 2016, com recursos do Ministério da Integração Nacional, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL R\$
MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO-EIRELI	1.168.794,53

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 11 de setembro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito.